

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMURF

2ª Reunião - Participação da Programa Cidade Legal (por videoconferência)

Às 10:51 (dez horas e cinquenta e um minutos) do dia **21** (vinte e um) do mês de **março** do ano de **2023** (Dois mil e vinte e três), tendo por local Sala de Reunião do Gabinete –Paço Municipal - reuniram-se os Membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária – COMURF**, criada pela Lei Municipal nº 1395/2016, nomeados pela Portaria nº 355/2023, sob a presidência do **Alandelon Cardoso Lima**, representante do Executivo do Município. Registradas as presenças dos convidados representando o **Consórcio Vida Melhor do Programa Cidade Legal: Wagner Barnabé Santos** (Técnico do Programa Cidade Legal) e da Dra. **Alexandra** (Advogada do Programa Cidade Legal). Também registradas as presenças dos seguintes Membros da COMURF: **Paulo Erinilson Novaes, Eliziane Mendes, Camila Karine de Moraes Redhed Camargo, Lucas Felipe Pereira Cará e Kathleen Gomes da Silva Chaves** (representantes do Poder Executivo local), **Edenilson de Oliveira Gomes** (representante do Poder Legislativo) e **Darci Martins de Oliveira Junior** (representante da OAB/SP), e do Engenheiro **Thiago Vitor de Paula** (representante da Fundação ITESP), já mencionado acima. Com os cumprimentos, em seguida, por volta das 10h55min, responderam os representantes do Consórcio Programa Cidade Legal aos questionamentos dos membros da COMURF a respeito dos seguintes núcleos: “**Núcleo Bico do Pato** – Está registrado e finalizado perante o CRI; Estar pendente a definição de data por parte do Programa Cidade Legal para fins de entrega de cerca de 190 Títulos devidamente registrados; **Núcleo Jardim Granipavi** – Foi o Programa Cidade Legal ressaltado que as ocorrências pendentes desse núcleo foram devidamente efetivadas pela Prefeitura. Que nesta data (21/03/2023) houve o encaminhamento do Kit Cartório, através de e-mail corporativo, para assinatura da Prefeitura e posterior devolução ao Programa Cidade Legal. Também, foi mencionado que existem cerca de 116 lotes legitimados; **Núcleo Jardim Izabel** – A pendência é com relação aos lotes (no total de 134) que estão em áreas de riscos; nesse particular, cabe à Prefeitura informar o nível de risco destes lotes, mediante acompanhamento de laudos da Defesa Civil, para juntar à CRF, com posterior seguimento à Regularização definitiva. Também, foi ressaltado sobre a necessário incluir maiores informações a respeito do risco, uma vez que ao tratar dos lotes suscetíveis de inundação a CRF indica a necessidade de implantação de projetos e obras que minimizem os riscos, sendo que não foi elaborado, nem citado TC ou Cronograma de Obras; nesse caso, a Municipalidade deverá adotar uma das seguintes soluções: **i)** sendo o risco considerado

"não grave"

- apenas em grau de monitoramento, necessário adequar a CRF para substituir a menção a necessidade de obras para justamente uma ação de fiscalização da Prefeitura sobre a área/monitoramento (*para não se criar uma expectativa de termo de compromisso*); ou, **ii**) a Prefeitura apresenta sua ideia de obras via termo de compromisso e cronograma, adequando o texto na CRF a respeito delas, inclusive na relação de anexos; **Núcleo Capitão Braz e Vila Costão** - Falta a Assinatura da Aprovação do Produto apresentado pela Cidade Legal, sendo possível através da ratificação da Ata da Reunião da COMURF realizada no mês de setembro de 2022; e, **Núcleo Barra do Azeite** - O Projeto está em fase inicial, pendente de avaliação urbanística do Núcleo por parte da Prefeitura." Não havendo mais assuntos a discutir e com os agradecimentos finais, nada mais foi tratado. Os trabalhos foram finalizados às **12h00min**. Esta Ata vai assinada pelos membros presentes:

Alandelon Cardoso Lima
Pres. COMURF

Paulo Erinilson Novaes
Membro – COMURF

Eliziane Mendes
Membro – COMURF

Lucas Felipe Pereira Cará
Membro – COMURF

Camila K. M. Redhed Camargo
Membro – COMURF

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Membro – COMURF

Darci Martins de Oliveira Junior
Membro – COMURF

Edenilson de Oliveira Gomes
Membro – COMURF

Wagner Barnabé Santos
Representante – Consórcio Vida Melhor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4893-5F58-2676-C028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 22/03/2023 17:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ERINILSON NOVAES (CPF 285.XXX.XXX-98) em 22/03/2023 17:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDENILSON DE OLIVEIRA GOMES (CPF 144.XXX.XXX-74) em 22/03/2023 17:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISIANE APARECIDA MENDES (CPF 112.XXX.XXX-63) em 22/03/2023 17:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 22/03/2023 17:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANDELON CARDOSO LIMA (CPF 192.XXX.XXX-66) em 22/03/2023 17:29:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DM IMOVEIS LTDA (CPF 374.XXX.XXX-00) em 23/03/2023 09:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER BARNABÉ SANTOS (CPF 436.XXX.XXX-74) em 23/03/2023 10:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 23/03/2023 13:36:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4893-5F58-2676-C028>